

## Edital de RETIFICAÇÃO Praça das Profissões N° 1-2019

### Seleção de Bolsistas e Voluntários - 2019

#### **Aos estudantes dos Cursos de Graduação da UFCG:**

A Unidade Suplementar Praça das Profissões desta Universidade, nos termos das disposições normativas aplicáveis, lança o presente Edital de Seleção de Bolsistas e Voluntários cujas inscrições deverão realizar-se no período de 13 de fevereiro a 27 de março de 2019, para o preenchimento **de total de 6 vagas (sendo uma designada para o curso de computação) para bolsista, a ser designada aos alunos com as melhores colocações na seleção e mais 2 voluntários** por curso de graduação com início das atividades no dia 22 de abril de 2019.

#### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A Praça das Profissões é um Projeto de Pesquisa e Extensão que visa oferecer aos estudantes de Ensino Médio um complexo com biblioteca, laboratórios e uma área de exposição destinada à divulgação de produtos e tecnologias desenvolvidas nos cursos da UFCG e à demonstração dos princípios básicos das ciências e das demais áreas. Além de buscar atualizar permanentemente os professores das escolas tornando-os multiplicadores das ações da Praça das Profissões, divulgando os cursos da UFCG. Os alunos selecionados devem realizar oficinas, palestras, mostras, feiras e demais tipos de atividades para divulgação dos cursos.

#### I - DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Torna-se público que, no período 13 de fevereiro a 27 de março de 2019, estarão abertas as inscrições para **total de 6 vagas (sendo uma designada para o curso de computação) para bolsista, a ser designada aos alunos com as melhores colocações na seleção e mais 2 voluntários** por curso de graduação.

Art. 2º - As inscrições serão realizadas **exclusivamente** através de mensagem eletrônica enviada para o e-mail da Unidade ([pracadasprofissoes@gmail.com](mailto:pracadasprofissoes@gmail.com)) e só serão validadas mediante anexação ao e-mail de **todos** os documentos relacionados a seguir:

- Arquivo contendo Ficha de Inscrição anexa a este Edital, devidamente preenchida;
- Imagem digitalizada do documento de identidade vigente com foto;
- Imagem digitalizada do CPF;
- Imagem digitalizada ou arquivo contendo o Histórico Acadêmico atualizado até o semestre 2018.2;
- Arquivo (formato DOC ou PDF) contendo Curriculum Vitae ou Currículo Lattes.
- Imagem digitalizada de foto 3x4 recente.

Art. 3º - A inscrição será homologada/indeferida mediante confirmação por e-mail e listagem afixada nos murais da Praça.

Parágrafo único. Serão homologadas somente as inscrições que apresentarem **toda** a documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos. Do contrário, acarretará em eliminação do candidato.

#### II - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 4º - Para se inscrever no presente processo de seleção, é necessário atender aos seguintes requisitos:

- Apenas deverão se candidatar estudantes cujos cursos não contem com grupo PET (Programa de Educação Tutorial), exceto os alunos de Ciência da Computação, em funcionamento no período de inscrição.

- Aos alunos de computação, abrem-se vagas para desenvolvedor Web. Os requisitos necessários são:
- Java
- JavaScript
- Angular JS
  
- Familiaridade com banco de dados não relacional.
- Familiaridade com Springboro.
- Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFCG no Campus de Campina Grande entre o 3º e o 6º semestre do curso no período 2018.2 ou equivalente em disciplinas ou número de créditos cumpridos;
- Não ter qualquer tipo de vínculo empregatício ou ser bolsista de qualquer outro programa;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis), com no máximo três reprovações em seu histórico acadêmico;
- Disponer de 12 horas semanais para dedicar às atividades do programa e participar, com empenho, de todas as atividades da Praça;
- Assinar o Termo de Ciência e solicitar a assinatura do Orientador na Ficha de Inscrição;
- Submeter, ter aprovado e encaminhar o Termo de Anuência, devidamente assinado pela Coordenação de Graduação do Curso.

### III - DAS ATRIBUIÇÕES E DIREITOS

Art. 5º - São atribuições do bolsista e voluntário:

- Zelar pela qualidade acadêmica da Praça;
- Participar de todas as atividades programadas;
- Participar, durante a sua permanência na Praça, das reuniões de planejamento, administrativas e de avaliação de suas atividades;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Publicar ou apresentar, nas Jornadas de Relatórios Anuais da Praça ou em evento de natureza semelhante, um documento relatando suas experiências, críticas, análises e recomendações para novos períodos de atividade da Unidade;
- Fazer referência à sua condição de bolsista ou voluntário da Praça nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e no mínimo 12 horas semanais à Praça.

Art. 6º - São direitos do bolsista e voluntário:

- Um certificado emitido pela UFCG de participação na Praça das Profissões após um período mínimo de dois semestres letivos consecutivos de permanência efetiva e comprovada.

Art. 7º - O bolsista ou voluntário será desligado da Praça nos seguintes casos:

- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
- Acumular mais de duas reprovações após o seu ingresso na Praça;
- Descumprimento das obrigações junto à coordenação do curso de graduação;
- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos da Praça ou com o ambiente universitário.
- Afastamento não justificado, não cumprimento de suas responsabilidades ou da carga horária mínima exigida neste Edital.

### IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 8º - O processo de seleção terá início em 7 de fevereiro de 2019 com a abertura das inscrições e as etapas seguirão conforme o cronograma abaixo, sendo os horários referentes à cidade de Campina Grande e os locais devidamente informados por e-mail aos candidatos:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
<u>Inscrições</u>	<u>13/02 a 27/03/2019</u>	<u>Até às 18:00h</u>	<u>E-mail</u>
=			
<u>Homologação de Inscrições</u>			
E-mail e Mural da Praça			

<u>Palestra</u>	<u>29/03/2019</u>	<u>18:00</u>	<u>Sede da Praça das Profissões</u>
<u>Debate</u>	<u>01/04/2019</u>	<u>12:30 - 13:30</u>	<u>Sede da Praça das Profissões</u>
<u>Selecionados para entrevista</u>	<u>01/04/2019</u>	<u>Até às 18:00h</u>	<u>E-mail</u>
<u>Entrevista</u>	<u>03/04/2019</u>	<u>=</u>	<u>Sede da Praça das Profissões</u>
<u>Resultado Final</u>	<u>15/04/2019</u>	<u>Até às 18:00h</u>	<u>Mural da Praça das Profissões</u>
<u>Início das atividades</u>	<u>22/04/2019</u>	<u>=</u>	<u>=</u>

Art. 9º - O processo de seleção será coordenado pela Banca de Avaliação e Seleção, composta pelos professores responsáveis pelo Grupo, pelo Coordenador e atuais bolsistas do Projeto;

Art. 10º - A seleção dos bolsistas e voluntários será realizada em três etapas:

- Análise das inscrições;
- Dinâmica de grupo;
- Entrevista.

§ 1º. Os inscritos serão convocados por e-mail, informado no ato de inscrição, para as etapas de dinâmica de grupo e entrevista.

§ 2º. A ordem das entrevistas será sorteada e realizadas em cerca de 15 minutos, nos quais deverão ser respondidas questões gerais sobre o perfil do candidato e sobre suas habilidades e competências relacionadas às atividades do Grupo. A entrevista será avaliada pela Banca de Avaliação e Seleção.

#### V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 11º - Os candidatos serão avaliados de acordo com o seu perfil e histórico escolar, considerando sua adequação aos propósitos e atividades do Projeto.

#### VI - DA APROVAÇÃO

Art. 12º - A lista dos candidatos selecionados será divulgada, em ordem alfabética, por via eletrônica e no mural da Praça, no dia 15 de abril de 2019, sendo os quatro primeiros colocados classificados como bolsistas e os candidatos subsequentes como voluntários.

§ 1º. Na ocorrência de desistência, impedimento de qualquer ordem ou desclassificação por falsidade documental ou de informações, serão convocados novos candidatos para ocupar as vagas abertas de bolsistas e voluntários de acordo com a ordem de classificação.

§ 2º. Até 48 horas após a divulgação da lista de bolsistas e voluntários selecionados, estes deverão encaminhar para o e-mail do projeto ([pracadasprofissoes@gmail.com](mailto:pracadasprofissoes@gmail.com)) arquivos contendo imagens digitalizadas contendo toda a documentação comprobatória de seu curriculum vitae, sob pena de serem sumariamente desclassificados por falsidade documental ou de informações.

Art. 13º - O resultado desta seleção será válido até que outro edital de seleção para a Praça das Profissões passe a vigorar.

Art. 14º - O critério utilizado em casos de desempate será a entrevista.



RG (Nº-Emissor): - / CPF Nº: -

Titulação (Título/Instituição/Ano Obtenção): / / E-mails:

Ramal (UFCG): Fone: ( ) Celular:

( )

- Relacione e descreva em documento anexo as atividades extra-curriculares em seu curso (Palestras, Jornadas, Congressos, Cursos, Grupo de Estudo, Estágio, Grupos de Pesquisa) que já vivenciou organizando-as da seguinte forma:

Tema:

Local:

Período da atividade (data e nº de

horas): Profissional Responsável:

- Conhecimento em Idiomas:

<u>Idioma</u>	<u>Habilidade</u>	<u>Pouco</u>	<u>Razoável</u>	<u>Bem</u>	<u>Excelente</u>	<u>Cursos/Experiências</u>	
<u>Inglês</u>	<u>Fala</u>					<u>Local</u>	
	<u>Leitura</u>					<u>Início</u>	
	<u>Escrita</u>					<u>Final</u>	
	<u>Compreende</u>					<u>Organ.</u>	
	<u>Fala</u>					<u>Local</u>	
	<u>Leitura</u>					<u>Início</u>	

	<u>Escrita</u>					<u>Final</u>	
	<u>Compreende</u>					<u>Organ.</u>	
	<u>Fala</u>					<u>Local</u>	
	<u>Leitura</u>					<u>Início</u>	
	<u>Escrita</u>					<u>Final</u>	
	<u>Compreende</u>					<u>Organ.</u>	

OBS: Marque com X as colunas de acordo com suas habilidades em cada idioma.

- Por que se interessou em participar do Projeto Praça das Profissões?
  
- Qual a sua perspectiva de permanência (1 ano, 2 anos, etc) e o que espera de sua participação no grupo?
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
- Qual seria sua disponibilidade de horários em 2019.1 ?

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital Praça das Profissões N°1-2019 para seleção de bolsistas e voluntários do Grupo Projeto Praça das Profissões da UFCG, para o período 2019.1 e, conforme Artigo 2º do Item I do referido Edital, confirmo minha anuência aos termos aqui contidos e submeto minha inscrição mediante a entrega deste formulário completamente preenchido e com os seguintes documentos em anexo ao e-mail de inscrição:

- Imagem digitalizada do documento de identidade vigente com foto;
- Imagem digitalizada do CPF;
- Imagem digitalizada do Histórico Acadêmico;
- Arquivo (formato DOC ou PDF) contendo Curriculum Vitae ou Currículo

Lattes;

- Imagem digitalizada de foto 3x4 recente.
- Termo de Anuência Assinado pelo Coordenador do Curso de Graduação.

## CARTA DE ANUÊNCIA

Campina Grande, de fevereiro de 2019.

Pelo presente, a Coordenação do Curso de Graduação em \_\_\_\_\_ declara que o  
estudante \_\_\_\_\_ matrícula \_\_\_\_\_  
encontra-se apto e autorizado a participar da Praça das Profissões na condição de membro,  
estando esta Coordenação ciente das atividades que serão realizadas pelo mesmo no período de  
permanência no mesmo.

Assinatura do Coordenador